
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE,
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sede social da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2, em Brasília-DF, reuniram-se na sala 409-B, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, regularmente convocados por edital publicado nos dias 12, 13 e 17 de abril do corrente ano no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília, para examinar, discutir e votar os assuntos da Ordem do Dia. Representando o acionista majoritário, compareceu à Assembleia o advogado ARIELTON DIAS DOS SANTOS, OAB/PA 14.578-B. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia, na forma prevista no art. 8º do Estatuto, o Conselheiro TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, representado pela Advogada RENATA MENDES ALVES, portadora da carteira de identidade nº 18.642 – OAB/DF, que agradeceu a presença dos acionistas, do Contador da Eletronorte, HUGO LEONARDO DA SILVA VEDANA, inscrito no CRC-DF-017943/O-1, do Contador Alexandre Dias Fernandes, CPF nº 647.714.661-49, inscrito no CRC-DF-012460/O-2, representante da KPMG Auditores Independentes, e do Sr. JAIREZ ELOI DE SOUSA PAULISTA, Conselheiro Fiscal. Em seguida, verificando o "Livro de Presença de Acionistas", a Sra. Presidente da Assembleia constatou a presença de mais de dois terços do capital votante, número suficiente à instalação da mesma. Abrindo a sessão, convidou para secretariar a reunião a mim, advogado ARIELTON DIAS DOS SANTOS, ficando então constituída a Mesa. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente determinou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Terminada a leitura, a Presidente passou à Ordem do Dia, colocando em discussão e votação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, documentos estes publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União do dia 13.04.2017, tendo, ainda, informado que os mesmos estiveram à disposição de todos, pelo prazo legal de trinta dias, conforme Aviso de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, publicado nos dias 27, 28 e 29.03.2017 no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União. Pedindo a palavra, o advogado ARIELTON DIAS DOS SANTOS, representante da Eletrobras, propôs, em conformidade com o que lhe foi determinado pela Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-262/2017, de 24.04.2017, a aprovação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras da Eletronorte, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2016. Em face do resultado da votação, a Sra. Presidente declarou aprovados os aludidos documentos, passando ao segundo item da Ordem do Dia, referente à destinação do resultado do exercício, pedindo que fossem lidos a Proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Em sequência, a Sra. Presidente colocou a proposta em discussão e votação, o que foi aprovado. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou a manifestação dos presentes para o terceiro e quarto itens da Ordem do Dia, que trata da eleição do Conselho de Administração. Pedindo a palavra, o representante da Eletrobras propôs e votou na eleição, para compor o Conselho de Administração, dos Srs.: WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR, como Presidente, JOSÉ ANTONIO MUNIZ

Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

LOPES, VILMOS DA SILVA GRUNVALD, RAFAELO ABRITTA (MP), da Sra. MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA e na designação da Sra. GLEIDE ALMEIDA BRITO, representante dos empregados, como membro do Conselho de Administração, escolhida dentre os empregados ativos da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representam, conforme Lei nº 12.353, de 28.12.2010, homologada e nomeada por meio da Ata da 15ª Reunião de Diretoria da Eletronorte, realizada em 11.04.2017, todos eleitos para um mandato de dois anos, com o final previsto para a Assembleia Geral Ordinária de 2019. Não havendo outra manifestação, a Sra. Presidente declarou aprovada por unanimidade a proposta da Eletrobras, nos termos do Art. 7º, Inciso III, do Estatuto da Eletronorte. Dando seguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente pediu a manifestação dos Srs. Acionistas para o quinto item da Ordem do Dia, que trata da eleição do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o representante da Eletrobras propôs e votou na eleição dos Srs.: JOÃO VICENTE AMATO TORRES e JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA, como membros efetivos, e ALEXANDRE NAVARRO GARCIA e PEDRO PAULO DA CUNHA, como respectivos suplentes e, por indicação do Tesouro Nacional, no Sr. RODRIGO PARENTE VIVES, para membro efetivo, e na Sra. HIROMI CRISTINA SANTOS DOI para respectiva suplente, estes representantes do Tesouro Nacional. Não havendo outra manifestação, declarou aprovada por unanimidade a proposta da Eletrobras, considerando empossados nos respectivos cargos os componentes do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 33 do Estatuto da Eletronorte, para cumprirem um novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2019. Dando seguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente pediu a manifestação dos Srs. Acionistas para o sexto e último item da Ordem do Dia, referente à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Pronunciando-se, o representante da Eletrobras propôs e votou pela aprovação do valor de até R\$ 5.960.773,78 (cinco milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) para o pagamento dos honorários dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.- Eletronorte, para o período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018, fixando em até R\$ 39.665,84 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente e, como remuneração mensal dos demais diretores, o valor de até R\$ 37.776,99 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), englobando no referido montante todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários, gratificação natalina, gratificação de férias, auxílio alimentação, auxílio moradia, plano de saúde, seguro de vida, ajuda de custo, previdência complementar, adicional de transferência, irreduzibilidade, vantagem pessoal, auxílio educacional, periculosidade, seguro funeral, quarentena, RVA, INSS e FGTS. Aos dirigentes é facultado optar pela percepção de importância equivalente à retribuição de seu cargo ou emprego na entidade de origem ou à maior retribuição paga a empregado da entidade estatal para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado, conforme previsto no Decreto-Lei nº 2.355/1987, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos empregados da Companhia, por ocasião da formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, no que se refere a abono salarial, não sendo ainda considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares, inclusive na remuneração de empregados. Propôs e votou, ainda, nos termos da Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-262/2017, de 24.04.2017, pela fixação da remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração



Sumário das Decisões da Assembleia Geral Ordinária

em 10% dos honorários médios mensais, pagos aos membros da Diretoria Executiva, nos termos da Lei nº 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os colegiados, os demais benefícios. Retomando a palavra, a Sra. Presidente colocou o assunto em discussão e votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O representante da Eletrobras propôs e votou, também, nos termos da Resolução de Diretoria da Eletrobras RES-262/2017, de 24.04.2017, pela delegação de competência ao Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, observado o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando, ainda, os valores nominais mensais fixados nesta Assembleia. Esgotados os itens da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata por mim redigida. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, vai a ata assinada pela Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais acionistas, dela se extraíndo as cópias necessárias aos fins legais.